

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: WAC Construções LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.722.175/0001-21, com sede na Rua D, s/n, Quadra 21A, Lote 19, Bairro Morada do Sol, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículos tipo caçamba basculante para atender as demandas da prefeitura municipal de Barra do Ouro/TO, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	12	Veículo tipo caminhão basculante/caçamba, com capacidade mínima de 12m ³ , com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, combustível e motorista por conta da contratante. Para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano.	R\$ 15.280,00	R\$ 183.360,00
2	Mês	12	Veículo tipo caminhão basculante/caçamba, com capacidade mínima de 12m ³ , com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, combustível e motorista por conta da contratante. Para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano.	R\$ 15.320,00	R\$ 183.840,00
3	Mês	12	Veículo tipo caminhão basculante/caçamba, com capacidade mínima de 6m ³ , com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, combustível e motorista por conta da contratante. Para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano.	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
				Total	R\$ 493.200,00

DO PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Dotação: 03.20.15.451.0052.2.157 (secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00219. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Warley Monteiro Wanderley, Representante Legal, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1afd3-100320251903363487**